

ATO TRT GP Nº 030/2004

João Pessoa, 08 de março de 2004.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 08.03.2004, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza Substituta MARIA LÍLIAN LEAL DE SOUSA, relativas ao 1º período de 2004, anteriormente aprazadas para 25.02 a 25.03.2004, restando-lhe um saldo de 18 (dezoito) dias, a ser usufruído a partir de 25.10.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente